

**PORTARIA Nº 412/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Jair Basseio dos Santos**, matrícula funcional nº 130-5, relativas ao período aquisitivo de 16 de março de 2013 a 15 de março de 2014, que será usufruída de 01 de setembro a 30 de setembro de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE SETEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Luci Aparecida Comiran Baraldi**  
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente